



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Retificação nº 108, de 25 de maio de 2026

Retificação nº 01 do Edital nº 101, de 15 de maio de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008; na Lei 8.112/1990, de 11/12/1990; nos termos da Lei nº 8.745/93, de 9/12/1993 e suas alterações, e nas demais legislações que regem a matéria, torna pública a retificação do Edital nº 101, de 15 de maio de 2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Área: Pedagogia - Campus Senhor do Bonfim.

ONDE SE LÊ:

12.4. Não poderão ser contratados(as):

II - candidatos(as) que tenham mantido vínculo como professor(a) substituto(a) com o IF Baiano nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93.

LEIA-SE:

12.4. Não poderão ser contratados(as):

II - candidato(a) anteriormente contratado(a) como Professor(a) Substituto(a) ou Professor(a) Temporário(a), na esfera federal, antes de decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo se o contrato temporário anterior tiver sido celebrado com instituição pública de ensino distinta do IF Baiano (Tema 1308/STJ em observância à vedação do art. 9º, III, da Lei 8.745/1993).

ONDE SE LÊ:

12.5. Excetua-se do disposto no item 11.4 o(a) candidato(a) que tenha completado o interregno de dois anos, após a extinção de sua última contratação, realizada nos termos da Lei nº 8.745/93.

LEIA-SE:

12.5. Excetua-se do disposto no item 12.4 o(a) candidato(a) que tenha completado o interregno previsto no art. 9º do inciso III da Lei nº 8.745/93, após o encerramento de sua última contratação.

As demais disposições do Edital nº. 101, de 15 de maio de 2026, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 25/05/2026 15:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 853929
Verificador: c1e789971e
Código de
Autenticação:

